



RESOLUÇÃO Nº 006/2021-EST

Processos Especiais de Ingresso – Ano Letivo de 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ESTATÍSTICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 009/2021-DAA, de 26/05/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do Curso de **Estatística** da UEM;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Ingresso de Transferência Externa, do requerente abaixo relacionado para o curso de **Estatística, ano letivo de 2021.**

Nome	Instituição de Origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Joao Enes Muller Moreira	UNESP - Universidade Estadual Paulista	2ª série	2027

Art. 2º - Deferir o pedido de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso, do requerente abaixo relacionado para o curso de **Estatística, ano letivo de 2021.**

Nome	Série de enquadramento
Italia Tatiana Bordin	2ª série

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Estatística

.../ Continuação

Resolução nº 006/2021-EST

Art. 3º - Deferir os pedidos de Reingresso de Curso, dos alunos abaixo relacionados, para o curso de Estatística, ano letivo de 2021, conforme segue:

Nome	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Juliana Nascimento de Paula	83319	5ª	2021
Marcos Roberto Jesus de Lira	76906	5ª	2021

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de julho de 2021.

Willian Luis de Oliveira

Prof. Dr. Willian Luis de Oliveira,
COORDENADOR - EST.